



Laranjeiras – Sergipe

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

### **EXTRATO**

#### **JUSTIFICATIVA DE JUSTIFICATIVA Nº 004/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios especializados em direito público, especificamente: acompanhamento de recursos cíveis em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe que tenham como parte o Município interessado (não contemplados que tramitem em juizado especial); acompanhamento de recursos cíveis no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal que tenham como parte o Município interessado; defesa e acompanhamento de ações civis públicas, em todas as instancias, em trâmite nas Justiças estadual e federal; acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça Federal; em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE.

#### **CONTRATADO: SIQUEIRA PINTO ADVOGADOS**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### **17003 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

2050 – Manutenção de Assuntos Jurídicos

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000 – RP

**BASE LEGAL:** art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 11 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**José de Araújo Leite Neto**  
**Prefeito Municipal**